



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Financeiro Nº 024
16/07/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 780.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Conv. - SAÚDE	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2018	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	PMAQ	5.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	PMAQ	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 40.000,00

Dotações Anuladas

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties/FEP	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
		Total da Unidade R\$	40.000,00
		Valor Total Anulado R\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 16 de julho de 2019.

JAGUARIFE, 16 de julho de 2019


Manoel Simões Costa
Prefeito